

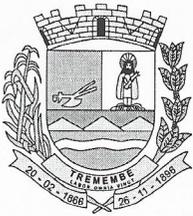


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

Ata da **25ª (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO**

EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 16 (dezesesseis) de junho de dois mil e quinze, sexta-feira, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Sexta Legislatura. – O Senhor Presidente solicitou a nobre Vereadora Senhora **Scheherazad do Prado Souza**, Primeira Secretária, que procedesse à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Vereadores Senhores **ADRIANO DOS SANTOS, ALEX CHIARADIA, ANTONIO CARLOS AMORA FERREIRA, CHARLES MATIÊ AMARO, JAIR BENTO DE SOUZA LUIZ CARLOS DE LIMA, RENATO VARGAS JÚNIOR, SCHEHERAZAD DO PRADO SOUZA e SILVIO MONTEIRO**. – Havendo número legal o nobre Vereador Senhor Adriano dos Santos, Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária às vinte e uma horas e quatro minutos, solicitando ao Primeiro Secretário procedesse à leitura da Portaria nº 024/2015, através da qual foi convocada a presente Sessão. – Em seguida o Senhor Primeiro Secretário procedeu à leitura da matéria contida na **ORDEM DO DIA: – EM SEGUNDA DISCUSSÃO: – Do Chefe do Executivo: 1.) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2015**, que “Dispõe sobre o programa de valorização ao bom contribuinte e de parcelamento de débitos inscritos em dívida ativa, e dá outras providências.” – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu PARECER pela ADMISSIBILIDADE da matéria.– A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu PARECER FAVORÁVEL. Foram apresentadas EMENDAS MODIFICATIVA e ADITIVA pelas Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento. EM DISCUSSÃO as EMENDAS apresentadas pelas Comissões, nenhum Vereador quis fazer uso da palavra. – EM VOTAÇÃO, as EMENDAS apresentadas pelas comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento foram aprovadas por



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

unanimidade. – EM DISCUSSÃO o Projeto de Lei Complementar nº 005/2015, com as respectivas emendas, nenhum Vereador quis fazer uso da palavra. EM VOTAÇÃO, o Projeto de Lei Complementar nº 005/2015, com as respectivas emendas foi **aprovado por unanimidade.** – **2.) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2015**, que “Concede isenção aos Microempreendedores individuais – MEI.” – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu PARECER pela ADMISSIBILIDADE da matéria. – A COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMENTO emitiu PARECER FAVORÁVEL. – EM DISCUSSÃO, nenhum Vereador quis fazer uso da palavra. – EM VOTAÇÃO, o Projeto de Lei Complementar nº 006/2015 foi **aprovado por unanimidade.** - Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente, declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão às vinte horas e doze minutos. – Eu, **SCHEHERAZAD DO PRADO SOUZA, Primeira Secretária**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação. – Sala das Sessões, em 16 de junho de 2015. *****

PRIMEIRA SECRETÁRIA: (Scheherazad do Prado Souza)

PRESIDENTE: (Adriano dos Santos)